



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - 5ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Atend (Seg a sex, 8h-12h): 69 3309-7000/7002 e 98487-9601, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307

e-mail: Scivelpce@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

DE: **MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO CPF: 916.758.712-72**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAR** o(a) Requerido(a) acima qualificado(a) nos termos dos artigos 335 e 344 do CPC, cientificada(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

Processo:7046326-77.2018.8.22.0001

Classe:INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119)

Requerente:ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA registrado(a) civilmente como ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA CPF: 391.280.913-53, COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DE PORTO VELHO CPF: 08.322.202/0001-61

Requerido: MARLILTON DE ARAUJO CARNEIRO CPF: 916.758.712-72

DECISÃO ID 52644000: "Vistos. Considerando as tentativas frustradas de localizar os requeridos para fins de citação, defiro o pleito de ID. 51680746 e determino a citação editalícia nos termos do art. 256 e art. 257, III do NCPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Deverá o (a) requerente, após a expedição do edital, em 5 (cinco) dias, comprovar o recolhimento das custas para a publicação do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos. Intimem-se."

Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: Scivelpce@tjro.jus.br

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2021.

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)

Caracteres - 2092

Preço por caractere - 0,02052



Assinado eletronicamente por: FELIPE DE OLIVEIRA - 11/02/2021 12:17:37
<http://pjeppg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021112173742300000052138468>
Número do documento: 21021112173742300000052138468

Num. 54503385 - Pág. 1

